

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA ITABAIANA – SERGIPE

CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº <u>193</u>/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a construção de casas populares no Povoado Ribeira.

Justificativa

A construção de casas populares se faz necessária para melhorar a infraestrutura dos nossos povoados, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento social do local, dando condições dignas para a população carente.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 27 de junho de 2023.

José Cardoso dos Santos Irmão

Vereador - PV